DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.07.13 17:19:03 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.764, DE 04 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre designação no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que o servidor público municipal Adriano Ortega de Brito, se afastará do trabalho por motivo de gozo de férias anuais, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016;

Considerando, que a Prefeitura Municipal possui apenas um contador no quadro de servidores, para organizar, executar e operacionalizar a contabilidade pública, a fim de garantir a execução orçamentária, bem como de outros serviços correlatos;

Considerando a necessidade de designar servidor público municipal para responder interinamente por estes serviços, em razão do interesse público relevante e o direito às férias do servidor, garantido pela legislação municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal Regina Célia Vieira da Cruz, portadora da cédula de identidade RG nº 7.290.758 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 848-6, inscrita na CRC/SP nº 1FP221227/0-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para responder interinamente e a título precário, por todos os serviços do setor de Contabilidade, órgão da Secretaria Municipal de Finanças, podendo, inclusive, assinar empenhos e ou relatórios correlatos.

Parágrafo Único – A designação constante no caput deste artigo terá vigência no período de 04 de julho ao dia 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - A presente designação é feita em caráter especial e a título precário, sendo considerara como de prestação de serviço público relevante ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 04 de julho de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: FGRQ8J7P

PORTARIA Nº 18.765 DE 06 DE JULHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4282 datada de 28 de junho de 2016, formulada por Elson de Souza Domingos, na qual requer 17 (dezessete) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 17 (dezessete) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Elson de Souza Domingos, portador da cédula de identidade RG nº 15.294.384, matrícula funcional GP/nº 5100, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, Transportes e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 02/09/1996 a 01/09/2001 (3ª etapa/mês),

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

com descanso no período de 11/07/2016 a 27/07/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: MGKEVFSF

PORTARIA Nº 18.766, DE 06 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora Mariza Aparecida de Oliveira Novaes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20939423, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário, criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º - Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 84, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2016, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: LHGSB0OI

PORTARIA Nº 18.767, DE 06 DE JULHO DE 2016

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 06 de janeiro de 2016 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.390, de 06 de janeiro de 2016, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2016, no dia 18 de março 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, o estudante abaixo relacionado, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta

Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Administração		
CLASS.	NOTA	NOME
8º	75,0	Aline Jessica de Matos Santana

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 06 de maio de 2016.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: MIAFUR8A

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
Av.Jonas Alves de Mello, 1947
44446904/0001-10 Ensino Exercício: 2016

Anexo IX
Período: 01/04/2016 até 30/06/2016

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	3.317.417,29
Transferências Constitucionais	25.654.760,06
Total da Receita de Impostos	28.972.177,35

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	7.243.044,34

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	5.742.782,28
Aplicações Financeiras	26.765,62
Total do FUNDEB	5.769.547,90

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	3.461.728,74
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	5.481.070,51

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	2.048.014,35
Saldo de Exer.Anteriores	519.049,07
Total de Rec.Vinculados	2.567.063,42
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	7.777.733,05	26,85 %	7.382.460,16	25,48 %	7.294.703,19	25,18 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	4.363.217,45	75,62 %	4.363.217,45	75,62 %	4.216.339,63	73,08 %
Outras	1.772.760,97	30,73 %	1.279.317,88	22,17 %	1.218.517,26	21,12 %
Total	6.135.978,42	106,35 %	5.642.535,33	97,80 %	5.434.856,89	94,20 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	2.076.074,57	80,87 %	1.688.197,23	65,76 %	1.433.360,68	55,84 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016) Página 1 de 1

Código Localizador: O1I0ZRRO